



**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010
Goiânia • Goiás • Brasil
Fone: (62) 3946.1060 • Fax: (62) 3946.1043
www.pucgoias.edu.br • proex@pucgoias.edu.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

A Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, torna público que se encontram abertas as inscrições para o credenciamento de profissionais e clínicas das áreas de Psicologia (Psicologia Clínica e Neuropsicológica), Psicopedagogia e Psiquiatria para integrar o Programa de Apoio aos Estudantes de cursos de Graduação e Pós-Graduação desta Instituição, prestando atendimento em psicoterapia, avaliação neuropsicológica, orientação vocacional, psicopedagogia e psiquiátrico, conforme condições que constam neste Edital. As inscrições de credenciamento podem ser realizadas de **05/02/18 a 28/03/2018**, no horário das 08 h às 18 h (horário de Brasília) na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE.

Os profissionais e clínicas cadastradas prestarão serviços na área de sua especialidade conforme as seguintes condições:

I – DA ABRANGÊNCIA

Este procedimento tem por objetivo credenciar profissional (pessoa física) ou estabelecimento (pessoa jurídica) para a prestação de serviços nas áreas de psicologia (clínica e neuropsicologia), psicopedagogia e psiquiatria aos estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na PUC Goiás.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Este credenciamento é aberto a todos os (as) profissionais nas áreas de Psicologia (clínica e neuropsicologia), psicopedagogia e psiquiatria, que possua mais de um ano de experiência profissional comprovada, especialização e/ou formação na área e para a especialidade médica de Psiquiatria.

- b) A comprovação da habilitação profissional deverá ser feita por meio da documentação exigida no item V, letras a e b, do presente Edital.

III - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DAS INSCRIÇÕES

As propostas de credenciamento serão recebidas na Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, Av. Universitária, esquina com a Praça Universitária, Área IV, Bloco A, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás do dia **05/02 a 28/03/2018**, das 08 às 18 horas, ou por meio eletrônico (e-mail: cae@pucgoias.edu.br).

IV – DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A aceitação da proposta de credenciamento será divulgada no dia 09/04/18, no site da PUC Goiás (www.pucgoias.edu.br). Após esta data será agendada com cada profissional ou clinica uma nova data para assinatura do Termo de Convênio.

V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

O (A) interessado (a) deverá preencher o Termo de Credenciamento conforme disposto no Anexo I do presente instrumento e apresentar os seguintes documentos:

a) Pessoa Física

1. Registro no Conselho Regional da respectiva classe;
2. Diploma de graduação;
3. Declaração de regularidade com o órgão fiscalizador da classe (Conselho Regional).
4. Certificados de aprimoramento profissional (pós-graduação, formação, cursos, e outros);
5. Alvará de licença para localização e funcionamento, referente ao local onde se prestam serviços;
6. Comprovante de regularidade em relação ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço (ISS), por meio de Certidão Negativa de Tributos Municipais, atualizada;
7. Termo de Concordância (Anexo II);



b) Pessoa Jurídica

1. Alvará de funcionamento e comprovante de regularidade em relação ao recolhimento do ISS;
2. Em se tratando de sociedades empresariais: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações, se houver, ou Contrato Consolidado, acompanhado das posteriores alterações, se houver; e no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de Sociedades Simples: Ato constitutivo/contrato social acompanhado da comprovação da diretoria em exercício, e certidão expedida por órgão de Registro Público comprovando inscrição do ato constitutivo;
3. Certificado de Regularidade do Recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
4. Prova de Regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND);
5. Documentos da capacitação de todos os profissionais envolvidos com a realização dos serviços a que se refere o credenciamento, conforme listagem exigida para pessoa física.

VI – DA REMUNERAÇÃO

A PUC Goiás obriga-se, tão somente, a intermediar o processo de encaminhamento do aluno para psicoterapia ou consulta, não se responsabilizando financeiramente pelo pagamento do atendimento, o qual caberá integralmente ao aluno, no valor estabelecido pelo convênio ou negociado previamente com o mesmo.

O valor máximo da sessão ou consulta a ser determinado pela Clínica ou Profissional deve pautar-se na necessidade de tornar o atendimento clínico viável e compatível com a situação socioeconômica do estudante, e, conseqüentemente, mais acessível a um maior número de estudantes.



O valor da consulta será pactuado no Termo de Convênio que será assinado após aceitação da proposta e será pago pelo próprio estudante, conforme proposto no termo de concordância (Anexo II).

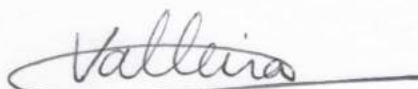
VII – DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

O encaminhamento dos estudantes para psicoterapia e/ou atendimento médico dar-se-á nos casos específicos em que a CAE, por intermédio do Programa Qualidade de Vida Acadêmica, detectar a necessidade de tal indicação. O (a) estudante deverá apresentar o encaminhamento emitido pelo Programa Qualidade de Vida Acadêmica, da Coordenação de Assuntos Estudantis, devidamente preenchido e assinado pelo responsável do Programa.

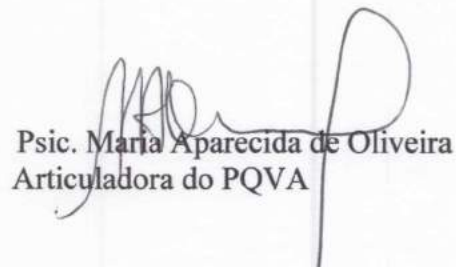
VIII– DA VIGÊNCIA

A vigência do credenciamento será de 03 (anos), contados da data de assinatura do termo de convênio, podendo ser renovado, mediante interesse/acordo entre as partes ou encerrado a qualquer momento por manifestação, por escrito, de qualquer uma das partes.

Goiânia, 24 de janeiro de 2018.



Psic. Valterci Vieira
Coordenador da CAE



Psic. Maria Aparecida de Oliveira
Articuladora do PQVA



**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010
Goiânia • Goiás • Brasil
Fone: (62) 3946.1060 • Fax: (62) 3946.1043
www.pucgoias.edu.br • proex@pucgoias.edu.br

ANEXO II

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____,
e-mail _____, concordo em atender os
estudantes da PUC Goiás que a mim procurarem, oferecendo, por consulta, o valor
pactuado no termo de convênio, a ser pago pelo próprio interessado.

Valor habitualmente apresentado ao público particular _____

Valor com desconto aos estudantes da PUC Goiás _____

Goiânia, ____ de _____ de 2018.

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Área _____
Nome _____
Data de nascimento _____ Naturalidade _____
Instituição em que concluiu a graduação _____
Data de conclusão de curso _____
Especializações _____

Abordagem: _____

Endereço para atendimentos e telefones para contatos _____

Horários para atendimentos _____

Histórico de atividades profissionais e tempo de exercício das atividades profissionais:

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

Ao aderir ao presente credenciamento, o (a) interessado (a) declara conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº ___/2018, aceitando-o em todos os seus termos. Compromete-se a prestar atendimentos aos Estudantes da PUC Goiás, regularmente matriculados, respeitando todas as condições ali dispostas. Declara ainda, sob as penas da lei, que as informações são verídicas e os documentos apresentados conferem com os originais.

Goiânia, _____ de _____ de 2018.
